PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R$
RECEITAS		**PREVISTO**
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R$ 445.491,20
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R$ 445.491,20
DESPESAS	**ORIENTAÇÃO**	**VALOR**
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ -**
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	**R$ -**
SUBTOTAL		**R$ -**
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R$ 96.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R$ -
SUBTOTAL		**R$ 96.000,00**
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ -**
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
5 – PESSOA JURÍDICA		**R$ 336.126,46**
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	**R$ 30.400,00**
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R$ 144.100,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R$ 24.000,00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	**R$ -**
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	**R$ 1.280,00**
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R$ 1.280,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	**R$ 96.000,00**
5.11 – Custo Operacional da Fundação		**R$ 33.066,46**
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R$ 3.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R$ 3.000,00
SUBTOTAL		**R$ 336.126,46**
6 – OUTRAS DESPESAS		**R$ 13.364,74**
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R$ 13.364,74
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R$ 13.364,74
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R$ -
7.3 – Bolsas		R$ 96.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R$ 336.126,46
7.5 – Outras Despesas		R$ 13.364,74
TOTAL DA DESPESA		R$ 445.491,20

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	**Tempo (dias)**	**Valor Diário**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	**Serviço**	**CPF**	**Critério de Seleção**	**Valor**
TOTAL				R$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	**Tempo (dias)**	**Valor Diário**	**Valor Total**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	**Serviço**	**CPF**	**Critério de Seleção**	**Valor**
TOTAL				R$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	**CPF**	**SIAPE**	**Instituição de Origem**	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
A indicar (bolsa de IC)			UFES	24	R$ 400,00	R$ 9.600,00
A indicar (bolsa de IC)			UFES	24	R$ 400,00	R$ 9.600,00
A indicar (bolsa de IC)			UFES	24	R$ 400,00	R$ 9.600,00
Eloi Alves da Silva Filho	079.530.368-86		UFES	24	R$ 2.800,00	R$ 67.200,00
TOTAL						R$ 96.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	**CPF**	**SIAPE**	**Instituição de Origem**	**Tempo (meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
						R$ -
						R$ -
						R$ -
TOTAL						R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R$ -
					R$ -
					R$ -
TOTAL					R$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R$ -
						R$ -
						R$ -
TOTAL						R$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Solventes diversos (Metanol, Etanol, Acetona, etc)	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Reagentes diversos (Ácido clorídrico, Ácido nítrico, hidróxido de amônio, hidróxido de sódio, etc)	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Solventes deuterados	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Gases (sínteses e análises)	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Cápsulas de CO2 (funcionamento do IRGA)	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Vasos plásticos (diversos, para montagem dos experimentos)	1	R$ 400,00	R$ 400,00
Sacos plásticos e de papel (diversos, para a coleta de amostras e secagem)	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Vidrarias diversas para laboratório	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ 30.400,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Chapa de agitação magnética e aquecimento (Corning PC-420D)	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
Vortex agitador para tubo	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
Fluorômetro portátil	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LI-191R Sensor Cuántico Lineal	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Purificador de água (deionizador)	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
pHmetro portátil	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Almofariz e pistilo de agata	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
			R$ -
Estufa climatizada (testes biológicos)	**1**	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Liquidificador (extratos vegetais)	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Lâmpada Xe (Xenarc D h4r 35W)	1	R$ 500,00	R$ 500,00
TOTAL			R$ 144.100,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Bomba de vácuo seca com diafragma		1	R$ 7.000,00
Rotaevaporador IKA Evaporador rotativo RV3		1	R$ 15.000,00
Lâmpada UV (254 nm/365 nm) UVGL-55		R$ 1,00	R$ 2.000,00
*Outros			
TOTAL			R$ 24.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Viagem para coletas de plantas	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ 1.280,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Hospedagem	8	R$ 160,00	R$ 1.280,00
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ 1.280,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	**CNPJ**	**Critério de Seleção**	**Valor**
A definir (será consultado os serviços técnicos de análise)			R$ 96.000,00
TOTAL			R$ 96.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	**CNPJ**	**Critério de Seleção**	**Valor**
Manutenção de Bancada do Laboratório de Pesquisa para armazenamento de reagentes dentro das normas de segurança			R$ 3.000,00
TOTAL			R$ 3.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	**CNPJ**	**Critério de Seleção**	**Valor**
Serviços de Análises (caracterização da resina como CHNS, DRX, DSC, TG, FTIR, TG, RAMAN,UV-VIS, RMN, ICP OES)			R$ 3.000,00
TOTAL			R$ 3.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/[illegible]